



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 98/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, para que, em conjunto com a direção do Hospital HOSCOLA, sejam adotadas as providências necessárias visando a ampliação do estacionamento do hospital, utilizando o terreno adjacente à unidade hospitalar, se disponível para tal finalidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se fundamenta nas frequentes reclamações de pacientes, acompanhantes e demais usuários dos serviços de saúde, que relatam grandes dificuldades para encontrar vagas de estacionamento ao chegarem ao hospital. A situação tem gerado transtornos, especialmente para pessoas em situação de emergência, com mobilidade reduzida ou que necessitam de atendimento imediato.

A ampliação do estacionamento trará mais comodidade, segurança e agilidade no acesso ao atendimento, contribuindo diretamente para a melhoria do serviço de saúde prestado à comunidade. Além disso, o uso do terreno adjacente representa uma solução prática e viável para a demanda atual.

Luiz Alves/SC, 04 de abril de 2025.

João Sidnei da Silva

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>